



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 022/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.189/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a matéria mencionada, vimos que a mesma é de extrema necessidade para que possa abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e feito por anulação dentro da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, para a construção de vestiário no campo de futebol.

A anulação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais para a contrapartida vem de dentro da própria secretaria, na parte de Desenvolvimento das atividades esportiva e de lazer do município.

Assim não prejudica demais atividades, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de maio de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR

WILLIAN SANCHES
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 022/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.189/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a matéria mencionada, vi que a mesma traz um grande benefício para o setor do esporte, pois dará condições para aplicação de recursos de convênio para a construção de vestiário no campo de futebol.

Portanto tem a necessidade de suplementar no orçamento para dar condições de aplicação dos recursos, e pagar contrapartida do município.

As alterações orçamentárias são legais e não traz prejuízo ao município, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de maio de 2022.

JOZIMAR SOUSA NERYS

RELATOR